



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tendo sido nomeada relatora da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 06/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 1.239, de 15 de maio de 2023, responsável por fixar valores e estabelecer critérios para pagamento de diárias e indenização de transporte no âmbito do Poder Legislativo de Rio do Sul. O projeto cria a modalidade de diária intermediária, redefine os valores das diárias e aperfeiçoa os procedimentos de prestação de contas.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários da proposição. A matéria promove adequações nos critérios de concessão de diárias, estabelecendo três modalidades distintas: diária integral, diária intermediária e meia diária, com valores definidos em Unidade Fiscal Municipal (UFM).

Sob a ótica financeira, observa-se que a criação da diária intermediária tende a conferir maior proporcionalidade e racionalidade aos gastos públicos, uma vez que diferencia os deslocamentos que demandam hospedagem daqueles que não exigem pernoite. Além disso, o projeto fortalece os mecanismos de controle e fiscalização por meio da atualização das regras de prestação de contas, exigindo documentação comprobatória adequada para a validação das despesas realizadas.

A proposta não cria despesa obrigatória continuada nem gera impacto financeiro incompatível com as dotações orçamentárias do Poder



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

Legislativo, tratando-se de medida de gestão administrativa interna destinada a aprimorar a utilização dos recursos públicos e garantir maior transparência na aplicação das verbas destinadas a deslocamentos oficiais.

O parecer jurídico concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, destacando a competência da Câmara Municipal para regulamentar assuntos relacionados à sua organização e funcionamento interno.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando que o Projeto de Resolução nº 06/2026 apresenta adequação financeira e orçamentária, contribui para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle das despesas com diárias e não apresenta óbices sob o aspecto financeiro, opino pela sua APROVAÇÃO.

Rio do Sul, 12 de Junho de 2026.

VEREADORA SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA

Relatora